



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2025**

Ementa:

Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no Programa **Educar para Incluir** a seguinte Ação:

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Ação Orçamentária</b>
	Gestar as ações do precatório do FUNDEF.

**Art. 2º** Esta emenda passa vigorar após sua aprovação.

**JUSTIFICATIVA:**

A inclusão da ação "Gestar as ações do precatório do FUNDEF" é necessária para assegurar a boa gestão dos recursos recebidos pelo município, destinados exclusivamente à educação, conforme previsto na legislação vigente. A medida contribui para a valorização dos profissionais da educação e para o fortalecimento da rede pública de ensino, alinhando-se ao eixo "Desenvolvimento Social e Pacto pela Vida", dentro do programa "Educar para Incluir". A Secretaria Municipal de Educação será responsável por executar e acompanhar essa ação de forma transparente e eficiente.

Ilhéus – Bahia, 23 de setembro de 2025.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira  
Vereadora – PT